



Fundo de População
das Nações Unidas

TERMO DE REFERÊNCIA – CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO WEB FRONTEND - ANGULAR

Título do Posto: Consultor sênior em Desenvolvimento Web Frontend - Angular

Tipo de Contrato: Consultoria Individual (CI)

Local de trabalho: Consultoria Remota.

1. Escritório Contratante	FUNDO DE POPULAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (UNFPA)
2. Contexto e Objeto(s) da Consultoria	<p>O Censo Demográfico, realizado pelo IBGE, é de importância fundamental para o Brasil, fornecendo uma análise abrangente da população, que inclui desde sua distribuição geográfica até aspectos como composição étnica, estrutura etária, níveis de educação, e condições de habitação e trabalho. Esses dados desempenham um papel crucial na formulação de políticas públicas e no planejamento urbano, abrangendo uma ampla gama de setores, como saúde, educação e infraestrutura, e contribuindo para a garantia da representatividade e equidade social ao identificar desigualdades regionais e sociais.</p> <p>Atualmente, o IBGE está em processo de divulgação dos resultados obtidos durante a coleta de informações realizada em 2022, disponibilizando esses dados para a sociedade. Essa transparência é fundamental para garantir que informações demográficas e socioeconômicas estejam acessíveis e sejam utilizadas por formuladores de políticas, pesquisadores e cidadãos comuns. A ampla divulgação desses resultados fortalece a base de conhecimento do país, permitindo uma análise mais aprofundada da dinâmica populacional e orientando decisões para promover o desenvolvimento e a equidade social.</p> <p>Além disso, o IBGE mantém uma presença significativa na internet, oferecendo uma variedade de informações e dados através de seu website oficial e redes sociais. Nos últimos anos, houve um aumento expressivo no número de usuários acessando os recursos online fornecidos pelo IBGE, evidenciando o interesse do público em buscar dados demográficos, econômicos e sociais. As redes sociais do IBGE, como Twitter, Facebook e Instagram, têm ganhado cada vez mais seguidores, ampliando o alcance das informações fornecidas pela instituição e promovendo a transparência e disseminação de conhecimento sobre questões relevantes para o Brasil.</p>



Fundo de População
das Nações Unidas

	<p>O consultor deverá propor um planejamento estratégico para a implementação de uma aplicação customizada do DSpace, documentada para implantação em produção, considerando alta disponibilidade. Além disso, será responsável por gerar documentação que contenha as diretrizes completas para a atualização dos portais Países e Cidades@ para a versão mais recente suportada do Angular. O consultor também estará encarregado de gerar relatório de conformidade, contendo análise da conformidade dos canais aos requisitos do checklist de acessibilidade e às diretrizes do relatório de segurança da informação.</p>
--	--



Fundo de População
das Nações Unidas

<p>3. Escopo do Trabalho e Produtos</p>	<p>O consultor será responsável por prover apoio à Coordenação de Experiência e Serviços Online (CEON), gerando documentação sobre o planejamento estratégico completo sobre a atualização, manutenção e customização de aplicações web que utilizam Angular, como o DSpace, Cidades e Países.</p> <p>As atividades e resultados esperados do consultor estão descritos abaixo:</p> <p>ATIVIDADES</p> <ol style="list-style-type: none">1. Elaboração de Documento Estratégico para atualização do IBGE Países, com um relatório detalhando o planejamento e as etapas necessárias para atualizar o código para a versão mais recente do Angular.2. Planejamento para Atualização do IBGE Cidades@ com Angular: Desenvolver uma documentação estratégica que descreva o processo de atualização para a versão mais recente do Angular, abordando possíveis oportunidades de inovação, desafios e soluções.3. Proposição de Estratégias para SSR no IBGE Cidades@, gerando um documento que proponha soluções para a configuração de SSR (Server Side Rendering) para a aplicação.4. Documentação para Configuração de Deploy Automatizado da Aplicação DSpace, gerando um guia estratégico detalhando o processo de configuração de deploy automatizado da aplicação DSpace a partir de um repositório git incluindo etapas, ferramentas e melhores práticas.5. Estratégias para customização da aplicação DSpace, desenvolvendo um relatório que explore abordagens e recomendações para a customização da aplicação.6. Manual para manutenção de customizações da aplicação DSpace: Elaborar um manual detalhado que oriente a manutenção das customizações necessárias e considere a atualização de versões, abrangendo procedimentos, melhores práticas e estratégias de mitigação de riscos.7. Plano de Conformidade para IBGE Países, IBGE Cidades@ e DSpace produzindo uma documentação que detalhe como garantir a conformidade com os checklists de acessibilidade e segurança da informação, incluindo avaliação de riscos e recomendações para melhorias.
---	---



Fundo de População
das Nações Unidas

	<p>RESULTADOS ESPERADOS:</p> <p>Documentação sobre o planejamento estratégico de implementação da aplicação DSpace customizada, com manual de deploys e guia de customização de componentes. Documentação sobre as atualizações do IBGE Cidades@ e IBGE Países, na versão suportada mais recente do Angular. Os planejamentos estratégicos das três aplicações devem considerar adaptações para acessibilidade pelo checklist fornecido, também considerar em conformidade com as práticas recomendadas pela OWASP e ainda analisar as oportunidades de melhoria e inovação.</p> <p>PRODUTOS:</p> <p>Produto 1: Documentação de Planejamento para Atualização do IBGE Países para a versão mais recente do Angular. Incluirá análise de compatibilidade, estratégias de implementação e recomendações para inovação.</p> <p>Produto 2: Guia Estratégico para Deploy Automatizado do DSpace com documentação elaborada que detalhe a configuração de um script de deploy automatizado para a aplicação.</p> <p>Produto 3: Manual Estratégico de Customizações do DSpace, documentando as customizações da aplicação DSpace, considerando atualizações futuras.</p> <p>Produto 4: Documentação de Planejamento para Atualização do IBGE Cidades para a versão mais recente do Angular, incluindo análise, estratégias e recomendações inovadoras.</p> <p>Produto 5: Relatório de Conformidade com Acessibilidade para Cidades, Países e DSpace, gerando documentação detalhada que descreva como o IBGE Cidades, o IBGE Países e o DSpace atendem aos requisitos do checklist de Acessibilidade.</p> <p>Produto 6: Estratégia de adequação de Segurança da Informação para Países, Cidades e DSpace para conformidade das configurações ao relatório de segurança da informação.</p>
--	--



Fundo de População
das Nações Unidas

4. Duração e Horário do Trabalho	Duração: 11 meses contados a partir da data da contratação. Horário de trabalho: jornada a ser acordada com a Coordenação de Experiência e Serviços Online (CEON) do IBGE.
5. Local onde os serviços devem ser entregues:	Os produtos deverão ser avaliados pelo gestor supervisor da consultoria e entregues, em meio eletrônico, à Coordenação de Experiência e Serviços Online (CEON) do IBGE que, posteriormente, enviará ao Escritório do UNFPA Brasil, por e-mail, para aprovação final e pagamento.
6. Datas de entrega e como o trabalho será entregue (ex. arquivo eletrônico, meio físico, etc.):	PRAZOS / VALORES: Produto 1: 30 dias após a assinatura do contrato – R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais) Produto 2: 85 dias após a assinatura do contrato – R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais) Produto 3: 140 dias após a assinatura do contrato – R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais) Produto 4: 195 dias após a assinatura do contrato – R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais) Produto 5: 250 dias após a assinatura do contrato – R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais) Produto 6: 305 dias após a assinatura do contrato – R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais) Valor total da consultoria: R\$126.500,00 (Cento e vinte e seis mil e quinhentos reais)
7. Monitoramento e controle de andamento, inclusive exigências de relatórios, formato, periodicidade e prazo final.	A supervisão do trabalho será realizada por meio de análise do produto, reuniões periódicas com o consultor e do acompanhamento do andamento do trabalho, de modo a possibilitar eventuais ajustes necessários.



Fundo de População
das Nações Unidas

8. Disposições de Supervisão:	O(a) consultor(a) desenvolverá as atividades e produtos sob a supervisão de um Oficial de Programa no UNFPA Brasil e da Coordenação de Experiência e Serviços On-line (CEON) do IBGE.
9. Viagem prevista:	Não há viagens previstas.
10. Capacitação, qualificações e competências necessárias, inclusive idiomas:	<p>Requisitos obrigatórios</p> <ul style="list-style-type: none">• Ensino Superior Completo;• Experiência profissional em Angular, de 2 anos ou mais. <p>Requisitos desejáveis</p> <ul style="list-style-type: none">• Experiência profissional em DSpace, de 1 ano ou mais (4 pontos);• Experiência profissional em NodeJS, de 2 anos ou mais (3 pontos);• Experiência profissional em Linux, de 2 anos ou mais (1 ponto);• Curso de capacitação ou Certificação em Usabilidade de Sistemas realizado recentemente (últimos 3 anos) (1 ponto);• Curso de capacitação ou Certificação em Segurança da Informação realizado recentemente (últimos 3 anos) (1 ponto). <p>ETAPA II – ENTREVISTA</p> <p>A Comissão de Seleção entrevistará os cinco candidatos com maior pontuação nos critérios classificatórios (requisitos desejáveis), podendo convocar número menor de entrevistados quando excepcionalmente não houver essa quantidade de candidatos classificados, ou um número maior de entrevistados conforme seu critério de conveniência e oportunidade.</p> <p>As entrevistas ocorrerão de forma online e seguirão roteiro estruturado de modo que todos os candidatos(as) convocados(as) responderão às mesmas perguntas. A Comissão de Seleção atribuirá pontuação à entrevista de cada candidato(a) conforme estabelecido no quadro a seguir. A nota final da entrevista será a soma aritmética dos pontos obtidos pelo(a) candidato(a) em cada critério.</p> <ul style="list-style-type: none">• Comunicação: Expressa-se de forma clara, precisa e objetiva, tanto verbalmente quanto por escrito, utilizando recursos eficazes para uma boa comunicação. Sabe ouvir atentamente e argumentar com coerência,



Fundo de População
das Nações Unidas

	<p>facilitando a interação entre as partes (3 pontos).</p> <ul style="list-style-type: none">● Adequação do perfil ao projeto: As qualificações, as experiências e o perfil do candidato se adequam e podem contribuir efetivamente com as atividades propostas no projeto (7 pontos). <p>OBSERVAÇÕES IMPORTANTES</p> <p>A pontuação final dos candidatos se dará pela soma da pontuação obtida em relação aos critérios estabelecidos nos “Requisitos Desejáveis”, e da pontuação obtida na “Entrevista”.</p> <p>Habilidades Corporativas</p> <ul style="list-style-type: none">● Integridade, ética e valores<ul style="list-style-type: none">• Agir de acordo com os valores do UNFPA e da ONU, regras administrativas, código de conduta e princípios éticos.• Exercer julgamento crítico ao lidar com dados operacionais com foco no melhor cumprimento do mandato do UNFPA e garantir a confidencialidade das informações.• Gerenciamento de conflitos / negociação e resolução de desacordos.• Construção de apoio e perspicácia política.• Criatividade e inovação.• Trabalho em equipe.• Comunicação eficaz.• Compartilhamento de conhecimento.• Tomada de decisão justa e transparente.● Orientação para cliente / parceiro<ul style="list-style-type: none">• Contribuir para a obtenção de resultados positivos para clientes e parceiros, antecipando necessidades e preocupações e respondendo a elas com eficiência.● Sensibilidade à diversidade cultural<ul style="list-style-type: none">• Demonstrar um comportamento inclusivo com colegas e partes interessadas, desenvolvendo com sucesso relações interculturais.• Ser adaptável e sensível às diferenças políticas, religiosas e culturais.• Promover ativamente a equidade e a diversidade de gênero em todas as atividades.● Accountability<ul style="list-style-type: none">• Seja responsável por lidar com informações confidenciais em apoio ao trabalho do UNFPA no Brasil.• Garantir que as informações sejam coletadas, registradas e usadas corretamente para minimizar erros e fortalecer a implementação.• Tomada de decisão apropriada e transparente.
--	--



Fundo de População
das Nações Unidas

<p>11. Insumos / serviços a serem fornecidos pelo UNFPA ou parceiro de implantação (ex. serviços de suporte, sala de escritório, equipamentos), se aplicável:</p>	<p>O(a) consultor(a) deverá dispor dos meios e equipamentos necessários para a realização da consultoria.</p>
<p>12. Outros dados pertinentes ou condições especiais, se houver:</p>	<p>O Edital e seus termos de referência estão disponíveis no site do IBGE (https://www.ibge.gov.br/aceso-informacao/institucional/trabalhe-conosco.html) e do UNFPA Brasil (https://brazil.unfpa.org/pt-br/vacancies). Para realizar a inscrição para este termo de referência, é necessário preencher o Formulário Google (https://forms.gle/q6mfFiPyeAfEYQ4r9) e anexar nele o Formulário P11, conforme descrito no Edital.</p> <p>Não serão aceitas submissões feitas após o prazo final estipulado. Apenas as/os candidatas/os aprovadas/os serão contactadas/os.</p> <p>O UNFPA é uma agência comprometida com a diversidade em termos de gênero, raça, orientação sexual, nacionalidade e cultura. Pessoas de grupos minoritários, são encorajadas a participar do processo seletivo. Todas as candidaturas serão analisadas com total confidencialidade.</p>



Fundo de População
das Nações Unidas

ANEXO I

SIGILO DAS INFORMAÇÕES E ACESSO AOS DADOS EM PROCESSO DE PRODUÇÃO

O consultor contratado, no manuseio das informações obtidas por meio da atuação no projeto, obriga-se a observar e guardar, em toda a sua extensão, o sigilo e a confidencialidade dessas informações, observando os termos previstos no parágrafo único do art. 1º da Lei 5.534, de 14/11/68, regulamentada pelo Decreto 73.177, de 20/11/73, art. 1º, parágrafo 1º, e Decreto 74.084, de 20/05/74, art. 8º, que regulamenta o artigo 6º da Lei 5.878, de 11/05/73, que declara conhecer, bem como as disposições legais pertinentes à responsabilização penal do agente que infringir essas normas.